



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**PORTARIA Nº 29.039, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o art. 24 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007 e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, para apuração dos fatos narrados nos documentos anexos ao Processo Administrativo nº 11641/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, protocolado em 19 de outubro de 2023, da qual farão parte os(as) empregados(as) públicos(as):

I – Alessandra de Cássia Laurindo, matrícula nº 24367-1, na qualidade de Presidente;

II – Laís Cristine Redondo de Conti, matrícula nº 19316-0; e

III – Newton Trevisan, matrícula nº 241-0.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos: 11641/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.040, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta municipalidade por meio do processo administrativo nº 15374/2023, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Educação;

II – funcionário público acusado: J.L.T., matrícula nº 21597-0;

III – exposição sucinta do fato: o funcionário público acusado teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na Denúncia nº 022/2023, de Processo Administrativo nº 15.374/2023, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV – dispositivos legais infringidos: Art. 2º, incisos I, II, III, IX e XI, bem como do art. 3º, incisos IV e XIII e Art. 15, incisos V e VII todos da Lei nº 6.667, de 2007, Art. 5º, Art. 18, Art. 18-A e Art. 53, inciso II, da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da criança e do adolescente; Art. 126 da Lei Municipal nº 9.801 de 27 de novembro de 2019 e do Art. 3º, parágrafo único da Lei 12.464/2012, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos; e

V – funcionárias públicas representantes da Secretaria Municipal da Educação: Rose Nair Guellis, matrícula 24500-3; e como suplente, Ana Beatris Lia Vaccari, matrícula nº 7765-8.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.041, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.801, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o despacho nº 19-9.728/2023, contido no processo nº 9728/2023 e exarado pela titular da Secretaria Municipal da Educação,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 29.025, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9728/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.042, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a providenciar as dispensas dos servidores abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES DEMITIDOS			
POR PEDIDO DE DISPENSA			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	MICHELE SIMOES MINGHINI	20080-8	09/10/2023
2	THAITA DE SOUZA AIZAWA	16147-0	16/10/2023
3	NAIARA FERNANDA DA SILVA	22105-8	19/10/2023
4	NATÁLIA CRISTINA ANTONIO	19990-7	20/10/2023
5	JOSIANE ELISABETE ALVES DIAS	24662-0	20/10/2023
EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	FABIOLA ALBANESE	4656-6	03/10/2023
2	FATIMA ALVES ANTONIO	6353-3	04/10/2023
3	SERGIO APARECIDO SOMILIA	16366-0	04/10/2023
4	CLELIA ELISABETH EHLERDING JABIR	14977-2	09/10/2023
TERMINO DO PRAZO DETERMINADO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	SAMANTA NAIARA ROMANO	25811-3	12/10/2023
2	MERCIA BATISTA DA SILVA	25813-0	28/10/2023
3	FRANCINE DE PAULA LUIZ	26283-8	07/10/2023
4	LEONILDA MATIAS DOS SANTOS	26347-8	06/10/2023
5	MARIANE REGINA R. ALEXANDRE	26360-5	07/10/2023
6	LUCINEIDE MARIA SILVA DE LIMA	26362-1	07/10/2023
7	ERICA BESERRA S SEGANTINI	26380-0	10/10/2023
8	MARIA VITORIA GOES	26382-6	13/10/2023
9	FERNANDA MONTEIR M. SANTOS	26389-3	13/10/2023
10	PATRICIA RIBEIRO DA COSTA	26400-8	29/10/2023
11	ADRIANA SILVA PACHIEGA	26315-0	10/10/2023
12	WALESSA TAINÉ DELGATTI	26417-2	29/10/2023



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FALECIMENTO			
SEQ	NOME	MATRÍCULA	DATA
1	GRAZIELA CRESPO SIGULI DOS SANTOS	19407-7	01/10/2023
2	GILDA CREDENDIO FERREIRA LUIZ	5187-0	03/10/2023
3	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	5989-7	19/01/2023
4	RONALDO REDONDO	21693-3	22/05/2023
5	ODILA PIRES ALVES MOREIRA	22868-0	04/10/2023
6	ENOQUE PEREIRA DOS ANJOS	11383-2	09/10/2023
7	LUIZ CARLOS SILVA	11189-9	12/10/2023
8	EDER LUIZ ALBINO	9694-6	20/10/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.043, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o Memorando nº 2882/2023, no qual se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes de condutas de funcionário(a) público(a) municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31 da Lei nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme abaixo elencados:

I – setor envolvido: Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria Executiva de Atenção Básica, Gerência das Unidades Básicas de Saúde;

II – funcionária pública acusada: I.A.O., matrícula nº 16372-4;

III – exposição sucinta dos fatos: a funcionária pública acusada teria cometido, em tese, os atos inadequados previstos na Denúncia CEAB nº 006/2023, Memorando 2882/2023, da Coordenadoria Executiva de Atenção Básica da Secretaria Municipal da Saúde, sob guarda da Procuradoria Geral do Município, órgão no qual poderá ser consultado;

IV - dispositivos legais infringidos, sem prejuízo de que, ao longo da instrução do PAD, serem identificados pelo(a) Procurador(a) Presidente outros dispositivos legais infringidos: arts. 19 e 20 da Lei Municipal nº 6.667/07.

V – funcionário público representante da Secretaria Municipal da Saúde: Gabriel Henrique Vicente Moraes, matrícula nº 16839-4.

Art. 2º Em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no art. 32 da Lei nº 6.667, de 2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 2882/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 29.044, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023

Instituí a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite (VIVALEITE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Araraquara no Projeto Estadual do Leite (VIVALEITE), desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Araraquara e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Paulo Albano Filho, portador do RG nº 23.948.999-8, representante titular da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, tendo como suplente Elder Leopoldo Júnior, portador do RG nº 41.602.052-5;

II – Andrezi Tatiana Nordi Vieira, portadora do RG nº 32.026.327-7, representante titular da Prefeitura Municipal na área da Saúde, tendo como suplente Anne Karoline Candido e Silva Bernardes, portadora do RG nº 1.140.804-7 SSP/MG; e

III – Rita de Cássia Ferreira, portadora do RG nº 28.941.096-4, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo como suplente Lucimara Carvalho Nascimento, portadora do RG nº 20.028.721-7.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 27.209, de 2 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 15850/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.045, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido através do protocolo servidor nº 4417/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, à empregada pública Ligia Fernandes de Almeida Dantas Devito, matrícula nº 17955-8, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Protocolo Servidor nº 4417/2023 1Doc (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.046, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, considerando a solicitação contida no Processo nº 15662/2023,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a empregada pública Taísa Ferreira Rodrigues Lima, matrícula nº 11737-4, para o exercício da função de confiança de Gerente de Turismo, junto à Coordenadoria Executiva da Indústria, Comércio, Tecnologia e Turismo da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Portaria nº 27.308, de 15 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 15662/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.047, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com a solicitação contida no Memorando nº 7770/2023,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o empregado público Jose Eduardo Piffer, matrícula nº 3403-7, para o exercício da função de confiança de Assistente Técnico III, junto à Coordenadoria Executiva de Agricultura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 7770/2023 1Doc (“RAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.048, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora Marina Ribeiro da Silva, portadora do RG nº 48.682.509-7 e CPF nº 317.763.548-00, do exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**  
Secretária Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO**

PROTOCOLO/PRO-  
-CESSO

INTERESSADO

13507/2023

NIVALDO FERREIRA DE CAMPOS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 14 de novembro de 2023

**TATIANE F. DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2023, PROCESSO Nº 4286/2023, Id BB Nº 1026990**, do tipo "**Menor valor global do lote**", que visa a **AQUISIÇÃO DE DOZE CONJUNTOS DE MESA COM DOIS BANCOS CADA, EM MADEIRA CEDRINHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [documentoslicitacao@educararaquara.com](mailto:documentoslicitacao@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 07 de dezembro de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 09 horas do dia 07 de dezembro de 2023.

Araraquara, 13 de novembro de 2023.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 035/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 4524/2023

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:00 do dia 30 de NOVEMBRO de 2023.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 do dia 30 de NOVEMBRO de 2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GUINCHAMENTO), NA ESTRADA VICINAL DE ARARAQUARA/BUENO DE ANDRADA, POR 24 HORAS DIÁRIAS, INCLUSIVE FERIADOS, PODENDO SER ADITADO, PRORROGADO OU SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEI VIGENTE

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE

**RETIRADA DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 14 de novembro de 2023.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
PROCESSO DAAE Nº 362 DE 08/02/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ ATERRO SANITÁRIO CLASSE II-A E II-B, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de R\$ 12.000.048,00 (Doze milhões e Quarenta e Oito Reais) a empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.**

Araraquara, 14 de novembro de 2023



Delorges Mano  
Superintendente





**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 81/2023**

**PROCESSO Nº: 2.411/2023**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: VOP SEGURANÇA LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA ARMADA PARA A CAPTAÇÃO DO ANHUMAS.**

**MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR 90 (NOVENTA) DIAS**

**VALOR TOTAL: R\$ 135.480,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**

**ASSINATURA: 14/11/2023**

**VIGÊNCIA: 14/02/2024**

**ARARAQUARA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DELORGES MANO  
SUPERINTENDENTE**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
FABIO BARRETO REAL DIAS	929/2023	24.078.013	349,20m <sup>2</sup>	RESIDENCIAL fino	R. DJALMA CAPISTRANO DA SILVA, LT 13 Q. C, PQ PLANALTO

Araraquara, 14 de novembro de 2023.

Cristiano Lourenço Amorim  
Auditor Fiscal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2021 PROCESSO LIC. Nº 3001/2023 BB Nº 1010762

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

Tendo em vista o decurso de prazo sem a interposição de recurso manifestado na data da abertura do processo em epígrafe, homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, para os lotes e empresas abaixo descritos, adjudicando-lhes o objeto previsto no Edital.

<b>Fornecedor: LICITA SP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 01</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
50 UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO COM FIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INTELBRAS PLENO	R\$ 64,99
30 UN	APARELHO DE TELEFONE FIXO SEM FIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	INTELBRAS TS2510	R\$ 155,00
<b>Fornecedor: JM SUPRIMENTOS LTDA</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 02</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
5 UN	APLICADOR/DISPENSADOR MANUAL DE FITA ADESIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JOCAR	R\$ 34,83
80 UN	SUORTE DE MESA PARA FITA ADESIVA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CAVIA	R\$ 26,31
<b>QTD</b>	<b>LOTE 03</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
30 UN	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR AZUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	STAR PRINT	R\$ 3,31
50 UN	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	STAR PRINT	R\$ 3,32
50 UN	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR VERMELHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	STAR PRINT	R\$ 3,29
<b>QTD</b>	<b>LOTE 04</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
600 CX	CLIPS DE MATERIAL NIQUELADO 2/0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ACC	R\$ 20,99
300 CX	CLIPS DE MATERIAL NIQUELADO 6/0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ACC	R\$ 19,27
300 CX	CLIPS DE MATERIAL NIQUELADO 8/0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ACC	R\$ 18,47
50 CX	COLCHETE (BAILARINA) EM MATERIAL METÁLICO FLEXÍVEL Nº 7, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	FIX PAPER	R\$ 3,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

100 CX	COLCHETE (BAILARINA) EM MATERIAL METÁLICO FLEXÍVEL Nº 10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FIX PAPER	R\$ 5,20
100 CX	COLCHETE (BAILARINA) EM MATERIAL METÁLICO FLEXÍVEL Nº 15, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FIX PAPER	R\$ 10,37
400 PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO TRANSLÚCIDO, TIPO ESTENDIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FIX PAPER	R\$ 16,25
<b>QTD</b>	<b>LOTE 06</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
800 UN	GRAMPEADORES MÉDIO 26/6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	FUTURO	R\$ 16,99
<b>QTD</b>	<b>LOTE 07</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
250 UN	PERFURADOR DE PAPEL DOIS FUROS METÁLICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MASTER	R\$ 29,90
<b>QTD</b>	<b>LOTE 09</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
300 UN	ESTILETE LARGO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MASTER	R\$ 1,55
250 CX	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	CAVIA	R\$ 1,21
200 UN	MOLHA DEDOS EM CREME OU PASTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	STAR PRINT	R\$ 1,91
3000 PCT	ELÁSTICO AMARELO Nº18, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PREMIER	R\$ 2,21
<b>QTD</b>	<b>LOTE 11</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
7000 UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POLIBRAS	R\$ 7,26
100 UN	PASTA AZ, LOMBADA LARGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DAC	R\$ 19,40
500 UN	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 PLÁSTICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DAC	R\$ 24,48
3500 UN	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, REFORÇADA COM ILHÓS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DL	R\$ 2,80
2000 UN	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, CARTÃO DUPLEX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DL	R\$ 2,44
800 UN	PASTA POLIONDA LARGA (55MM) CRISTAL TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POLIBRAS	R\$ 10,71
6000 UN	PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 OFÍCIO INCOLOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DAC	R\$ 0,96
50 UN	PASTA PLÁSTICA SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO (380MM X 250MM), COM 12 DIVISÕES, INCOLOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	POLIBRAS	R\$ 32,99
3500 UN	PASTA SUSPensa EM CARTOLINA DURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	TP	R\$ 4,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

QTD	LOTE 12	MARCA	VALOR UN. ARREMATADO
300 UN	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, 4 FUROS, 0,15 MICRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DAC	R\$ 130,00
3000 UN	SACO PLÁSTICO TAMANHO 35X40CM, REFORÇADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ALTAPLAST	R\$ 1,33
QTD	LOTE 16	MARCA	VALOR UN. ARREMATADO
700 UN	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	JANDAIA	R\$ 16,00
300 UN	LIVRO ATA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PB	R\$ 16,10
100 UN	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA ¼, CAPA DURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PB	R\$ 17,10
70 UN	LIVRO PONTO ¼, CAPA DURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PB	R\$ 18,00
300 BOBINAS	PAPEL SEMI KRAFT 80G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	NSLIBANO	R\$ 82,00
QTD	LOTE 17	MARCA	VALOR UN. ARREMATADO
200 UN	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MASTERPRINT	R\$ 17,36
QTD	LOTE 22	MARCA	VALOR UN. ARREMATADO
50 CX	ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA, PARA IMPRESSÃO, 10 ETIQUETAS POR FOLHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	COLACRIL	R\$ 6,50
10 CX	ETIQUETA ADESIVA COR BRANCA, PARA IMPRESSÃO, 4 ETIQUETAS POR FOLHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	COLACRIL	R\$ 10,95
<b>Fornecedor: LAZARO BEZERRA SOARES ME</b>			
QTD	LOTE 05	MARCA	VALOR UN. ARREMATADO
600 CX	GRAMPO GALVANIZADO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 7,26
200 CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/10, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 21,39
<b>Fornecedor: ROBERTA FLÁVIA RODRIGUES TAMIETTI 061408432693</b>			
QTD	LOTE 08	MARCA	VALOR UN. ARREMATADO
5000 RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KRT	R\$ 3,60
500 RL	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 18MMX50M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KRT	R\$ 1,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

3500 RL	FITA ADESIVA CREPE 18MMX50, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KRT	R\$ 4,50
2000 RL	FITA ADESIVA CREPE LARGA 45MMX45M, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KRT	R\$ 10,95
<b>Fornecedor: MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 10</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
200 UN	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, TAMANHO APROXIMADO 13,5CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 3,05
300 UN	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 20CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 5,20
<b>QTD</b>	<b>LOTE 15</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
500 PCT	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS PARA RECADO, COLORIDO, TAMANHO 38X50MM, 100 FOLHAS, 4 BLOCOS POR PACOTE, COLORIDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 9,35
500 UN	BLOCO DE PAPEL AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS PARA RECADO, AMARELO, TAMANHO 76X76MM, COM 100 FOLHAS, AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 4,04
<b>QTD</b>	<b>LOTE 21</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
8000 UN	ENVELOPE EM KRAFT PARDO 200X280MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	REIPEL	R\$ 0,29
25000 UN	ENVELOPE EM KRAFT PARDO, 250X350MM CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	REIPEL	R\$ 0,37
2000 UN	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	REIPEL	R\$ 0,21
<b>Fornecedor: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 13</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
80 UN	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS DE MESA, EM MATERIAL ARAMADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	DELLO	R\$ 120,00
100 UN	PRANCHETA ACRÍLICO OFÍCIO COM PREDEDOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MAXCRIL	R\$ 25,00
200 UN	RÉGUA EM PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE E RÍGIDO, COM ESCALA MILIMETRADA DE 30CM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MAXCRIL	R\$ 2,60
<b>QTD</b>	<b>LOTE 18</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
200 UN	APONTADOR COM DEPÓSITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LEO E LEO	R\$ 2,00
100 UN	BORRACHA BRANCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MERCUR	R\$ 1,49



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

350 UN	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	RADEX	R\$ 3,00
40 CX	LÁPIS PRETO HB Nº 2, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MULTICOLOR	R\$ 28,00
<b>Fornecedor: COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 14</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
100 UN	PEN DRIVE 16 GB, USB 3.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	SANDISK	R\$ 33,38
100 UN	PEN DRIVE 128 GB, USB 3.0, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	KINGSTON	R\$ 127,12
5 UN	HD EXTERNO 1TB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	WESTERN DIGITAL	R\$ 350,00
<b>Fornecedor: LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 19</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
350 UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA PARA TRAÇOS DE 2MM ATÉ 8MM, RESISTENTE, COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 2,94
350 UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA PARA TRAÇOS DE 2MM ATÉ 8MM, RESISTENTE, COR VERMELHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BRW	R\$ 3,57
250 UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR AZUL, PONTA REDONDA DE 2,0MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	COMPACTOR	R\$ 2,15
250 UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR PRETA, PONTA REDONDA DE 2,0MM	COMPACTOR	R\$ 2,15
250 UN	PINCEL MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA, PONTA REDONDA DE 2,0MM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	COMPACTOR	R\$ 2,15
3000 UN	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, TINTA DURÁVEL FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MASTERPRINT	R\$ 2,00
1000 UN	PINCEL MARCA TEXTO ROSA, TINTA DURÁVEL FLUORESCENTE, PONTA CHANFRADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MASTERPRINT	R\$ 2,00
<b>Fornecedor: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP</b>			
<b>QTD</b>	<b>LOTE 20</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
4500 UN	CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL, ESCRITA GROSSA (1,0MM), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BIC	R\$ 0,57
3000 UN	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PRETAS, ESCRITA GROSSA (1,0MM), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BIC	R\$ 0,57



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

3000 UN	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, ESCRITA GROSSA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	BIC	R\$ 0,57
<b>QTD</b>	<b>LOTE 23</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UN. ARREMATADO</b>
250 UN	COLA EM BASTÃO 40G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	LEO E LEO	R\$ 2,00
1000 UN	COLA BRANCA LÍQUIDA, 110G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	PIRA	R\$ 2,30

Araraquara, 13 de novembro de 2023.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1941 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023  
PROCESSO Nº 3672/2023  
BB Nº 1020403**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Homologo todos os atos praticados no presente processo licitatório, adjudicando o objeto previsto no Edital para a empresa abaixo relacionada:

**LOTE 01: CEDRO PAISAGISMO LTDA-** pelo valor global de R\$ 1.465.266,12.

Araraquara, 14 de novembro de 2023.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**  
**PROCESSO DAAE Nº 2.995 DE 27/10/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE PRONTO PARA USO, NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e ratifico o ato da Sra. Pregoeira que adjudicou o objeto licitado a empresa RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 10.337.197/0001-02, no valor total de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e Cinquenta mil Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 14 de novembro de 2023.

  
**Dr. Delorges Mano**  
**Superintendente**





## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.807

De 14 de novembro de 2023

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**I - RETIFICAR** a Portaria DAAE nº 5.790 de 07 de agosto de 2023,

#### **ONDE SE LÊ:**

“De 07 de agosto de 2023”

#### **LEIA-SE:**

“De 07 de novembro de 2023”

**II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**Delorges Mano**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretoria de Gestão, Finanças e Tecnologia**

Registrado às folhas 98, do livro competente nº 67.



**PORTARIA Nº 320**

De 14 de novembro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 33/2022 – **ENFERMEIRO ASSISTENCIAL**.

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, no dia **17/11/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação</b>	<b>HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO</b>
18º	SUSANA DE CASIA SILVERIO	246	09:00h

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 321**

De 14 de novembro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 08/2023 – **ENFERMEIRO HOSPITALAR.**

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no **dia 17 de novembro de 2023, conforme horário descrito na tabela**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>ENFERMEIRO HOSPITALAR</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b> Edital 08/2023	<b>NOME</b>	<b>Reaproveitamento do concurso 01/2019 MATERNIDADE – Lista geral de classificação</b>	<b>Horário</b>
2º	Paulo Soares De Camargo Filho	40	10H

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 322**  
De 14 de novembro 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – **Auxiliar Administrativo** – Fungota Araraquara Edital Nº12/2022

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **no dia 17/11/2023 no horário descrito a seguir**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação

<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
27º	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA	10:00H
28º	SONIA CAMERLENGO MARQUES GOMES	10:30H

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 323**

De 14 de novembro de 2023

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº02/2023 – Técnico de Radiologia

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I - **CONVOCAR** os/as candidatos/as abaixo relacionados para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731, **dia 17/11/2023 conforme horário descrito na tabela**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação;

<b>TÉCNICO DE RADIOLOGIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>HORÁRIO</b>
4º lista geral	ERICA SOLENE MARQUES JARDIM RUBINO	10H

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 324**  
**De 14 de novembro de 2023**

**A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação:**

**R E S O L V E:**

**I** - **EXONERAR**, a pedido, o empregado público fundacional **ROGÉRIO LUIZ PRETI**, matrícula nº1825-2, portador do RG. nº 30.331.287-7, da função de confiança de Encarregado de Recursos Humanos, nomeado pela portaria nº 266/2022.

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 (oito) de novembro de 2023 ( dois mil e vinte e três).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PORTARIA Nº 325**

De 14 de novembro de 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a empregada pública fundacional **TAINÃ DOS SANTOS FERNANDES**, Assessora Administrativa, Matrícula nº 1859-7, para responder, em caráter cumulativo, no período de 10 (dez) a 29 (vinte e nove) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), pelo exercício da função de **DIRETORA ADMINISTRATIVA**, de provimento em Comissão, durante o afastamento do titular do cargo, em virtude de suas férias regulamentares.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 (doze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**RATIFICAÇÃO**

Eu Clélia Mara dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICO que RATIFIQUEI nos termos consubstanciados do Parecer da Subcomissão de Licitações, em conformidade como Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação que se destina a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ITÁLIA, 2164 - CENTRO - ARARAQUARA - SP, PARA ABRIGAR O POLO UNIVESP/UAB, necessário, contudo, que haja expressa manifestação da Procuradora Municipal.

Araraquara, 14 de novembro de 2023

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

**RATIFICAÇÃO**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

Em análise da decisão emanada em face dos recursos interpostos contra o certame em epígrafe, RATIFICO seu conteúdo em seu inteiro teor garantindo assim o duplo grau de jurisdição administrativo.

Araraquara, 14 de novembro de 2023.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4473/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS (CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL, SERIES A, B E C; CAMPEONATO DE FUTEBOL MASCULINO CATEGORIAS SUB-11, SUB-13, SUB-15, SUB-17; E CAMPEONATOS DE FUTEBOL FEMININO CATEGORIAS SUB-15 E LIVRE), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

Tendo em vista suspensão de sessão pública no dia 10 de novembro de 2.023, para análise e diligências na documentação apresentada pela empresa **ATLETIQUE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, a qual apresentou melhor proposta.

Convocamos as empresas **ATLETIQUE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, D MARIA ARBITRAGEM SERVIÇOS E EVENTOS LTDA EPP e VOLFFE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME**, para **nova Sessão Pública que ocorrerá às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2.023**, no Paço Municipal, Rua São Bento n.º 840 – centro – Sala de Licitações – Araraquara/SP, a fim de darmos procedimentos no certame acima referido.

Era o que tínhamos a comunicar

Araraquara, 14 de novembro de 2023.

**EDSON SANTOS DA SILVA**

Pregoeiro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 001/2008

CONTRATO DE LOCAÇÃO (INICIAL): Nº. 860/2021 DE 10/04/2008

CONTRATO (ADITIVO): Nº.860-2021-14PRO DE 08/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: WILSON APARECIDO DE PONTE – IMOBILIÁRIA VITALLI IMÓVEIS.

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA ENGENHEIRO JOSÉ DOS SANTOS, N.º 331 – VILA XAVIER, NESTA CIDADE, DESTINADO A ABRIGAR O INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA DE ARARAQUARA.

MOTIVO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 860/2021, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 10/04/2002. O VALOR MENSAL DO ALUGUEL NO PERÍODO DE 10/11/2023 A 09/11/2024 PASSARÁ DE R\$ 1.486,52 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) PARA R\$ 1.536,11 (MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS), O QUE REPRESENTA UM REAJUSTE MENSAL NA ORDEM DE 3,34% (TRÊS INTEIROS E TRINTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO), EQUIVALENTE AO VALOR MENSAL DE R\$ 49,59 (QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), MANTENDO-SE INALTERÁVEIS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES VIGENTES.

Araraquara, 08 de novembro de 2.023

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO N.º 8596/2023

EMPENHO N.º 24057/2023

CONTRATO: N.º 5902/2023 de 14/11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIO-CULTURAIS E AMBIENTAIS - COLIBRI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS PARA A PRODUÇÃO DO EVENTO DA “2ª FESTA LITERÁRIA DA MORADA DO SOL – FLISOL” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023, O PROJETO TEM COMO OBJETIVO A DIFUSÃO CULTURAL, O INCENTIVO A LEITURA E A DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, DIVULGANDO A RICA HERANÇA LITERÁRIA DO BRASIL.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Araraquara, 14 de novembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2149-2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084-2023

CONTRATO: N.º 2437-2023 DE 13/11/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: RENOVA CAMPINAS COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO DE ESPUMA (PRISMA PARA PUBLICIDADE), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 45.968,00

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura.

Araraquara, 13 de novembro de 2023.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, **DIVULGA** o que segue:

**1.** As NOTAS obtidas pelos candidatos na **prova dissertativa** do Concurso Público nº 002/2023 para o cargo PROCURADOR MUNICIPAL conforme ANEXO ÚNICO deste Edital.

**1.1.** As notas serão divulgadas contendo apenas o cargo, número de inscrição, as notas obtidas e a situação do candidato.

**1.2.** Conforme item 4.6.2. do Edital será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total dos pontos distribuídos na Prova Dissertativa.

**1.3.** Conforme item 4.6.2.1 do edital, a nota da prova dissertativa, cujo valor máximo é 100 pontos, será obtida pela soma das notas de cada questão, conforme tabela do item 4.6.4., dividida pelo número de questões.

**1.4. O espelho da Prova Dissertativa poderá ser solicitado pelo candidato apenas no dia posterior a divulgação das notas, ou seja, no dia 16/11/2023 e não durante o prazo recursal.**

**2.** O prazo para interposição de recurso, decorrente da discordância da nota, será de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da solicitação do espelho da prova (**dias 17 e 21/11/2023**), **acessando o endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)**, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo pelo e-mail: [concursoararaquara@consulpam.com.br](mailto:concursoararaquara@consulpam.com.br), com o assunto RECURSO RESULTADO - ARARAQUARA – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 002-23, conforme capítulo 7 do Edital de Abertura das Inscrições do referido Concurso Público.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 14 de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**  
Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



**ANEXO ÚNICO**  
**NOTAS DAS PROVAS DISSERTATIVAS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023**

**CARGO: PROCURADOR MUNICIPAL**

NUMERO DE INSCRICAO	Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	NOTA PROVA DISSERTATIVA	SITUAÇÃO
443000003	53	22	43	35	39	38,4	REPROVADO
443000007	47	74	73	58	56	61,6	APROVADO
443000019	50	63	43	0	58	42,8	REPROVADO
443000020	60	66	74	55	55	62	APROVADO
443000064	58	66	64	41	59	57,6	REPROVADO
443000065	74	67	54	0	61	51,2	REPROVADO
443000083	53	75	62	41	65	59,2	REPROVADO
443000084	63	61	52	58	67	60,2	APROVADO
443000101	52	58	45	29	55	47,8	REPROVADO
443000105	52	63	53	50	55	54,6	REPROVADO
443000141	48	69	54	37	54	52,4	REPROVADO
443000173	55	59	45	54	41	50,8	REPROVADO
443000183	47	68	42	26	47	46	REPROVADO
443000185	76	66	54	47	56	59,8	REPROVADO
443000190	56	68	53	36	47	52	REPROVADO
443000218	63	63	61	31	53	54,2	REPROVADO
443000220	41	58	70	43	51	52,6	REPROVADO
443000249	55	68	46	38	54	52,2	REPROVADO
443000252	70	66	45	58	71	62	APROVADO
443000264	52	60	52	56	81	60,2	APROVADO
443000275	55	63	70	55	72	63	APROVADO
443000281	42	61	51	37	51	48,4	REPROVADO
443000293	60	55	18	57	74	52,8	REPROVADO
443000295	68	75	54	47	61	61	APROVADO
443000338	54	87	74	58	85	71,6	APROVADO
443000347	68	71	70	67	71	69,4	APROVADO
443000349	57	69	57	52	60	59	REPROVADO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

<b>NUMERO DE INSCRICAO</b>	<b>Q01</b>	<b>Q02</b>	<b>Q03</b>	<b>Q04</b>	<b>Q05</b>	<b>NOTA PROVA DISSERTATIVA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
443000351	60	68	48	45	50	54,2	REPROVADO
443000352	47	82	69	54	62	62,8	APROVADO
443000354	58	69	60	58	63	61,6	APROVADO
443000410	46	69	58	58	65	59,2	REPROVADO
443000429	49	66	60	64	55	58,8	REPROVADO
443000474	58	69	42	39	39	49,4	REPROVADO
443000484	54	16	54	38	48	42	REPROVADO
443000486	73	52	47	65	55	58,4	REPROVADO
443000503	51	73	66	41	42	54,6	REPROVADO
443000527	53	71	63	54	61	60,4	APROVADO
443000530	22	60	62	37	54	47	REPROVADO
443000543	56	70	79	60	91	71,2	APROVADO
443000561	62	63	57	60	41	56,6	REPROVADO
443000594	59	68	64	46	51	57,6	REPROVADO
443000596	62	68	61	57	68	63,2	APROVADO
443000608	57	73	61	64	68	64,6	APROVADO
443000613	67	65	74	35	64	61	APROVADO
443000616	3	61	54	38	55	42,2	REPROVADO
443000632	65	52	55	31	50	50,6	REPROVADO
443000648	65	21	71	47	75	55,8	REPROVADO
443000656	56	63	71	40	69	59,8	REPROVADO
443000666	76	71	49	51	45	58,4	REPROVADO
443000682	70	60	55	44	53	56,4	REPROVADO
443000684	49	60	61	43	43	51,2	REPROVADO
443000698	56	62	63	52	65	59,6	REPROVADO
443000703	47	71	65	66	59	61,6	APROVADO
443000712	55	62	65	62	57	60,2	APROVADO
443000720	54	65	68	58	57	60,4	APROVADO
443000728	54	70	55	62	66	61,4	APROVADO
443000734	61	72	48	46	63	58	REPROVADO
443000751	47	68	73	47	73	61,6	APROVADO
443000785	68	61	57	43	44	54,6	REPROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

NUMERO DE INSCRICAO	Q01	Q02	Q03	Q04	Q05	NOTA PROVA DISSERTATIVA	SITUAÇÃO
443000786	64	55,5	70	41	54	56,9	REPROVADO
443000802	41	61	63	43	55	52,6	REPROVADO
443000817	67	70	68	53	60	63,6	APROVADO
443000819	42	58	38	44	52	46,8	REPROVADO
443000899	49	67	68	47	48	55,8	REPROVADO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 001/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR I - Área de atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023**

CLAS.	NOME
192º	DIANNA LEONARDO CANELA IGNACIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 14 de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023**

CLAS.	NOME
42º	CAMILA RODRIGUES LIMA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga. Secretaria Municipal da Educação, 14 de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**EDITAL DE RATIFICAÇÃO DAS NOTAS DAS  
PROVAS OBJETIVAS  
PROCESSO SELETIVO 702/2023**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Processo Seletivo 702/2023, **INFORMA** que **NÃO HOUVE RECURSOS** interpostos contra a divulgação das notas das Provas Objetivas para o cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do Edital de Processo Seletivo nº 702/2023, assim, **RATIFICA-SE** as notas publicadas no dia 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (catorze) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

**JULIANA FRANCISCO LUJAN**  
Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

**DEFERIDO:**

**GUICHÊ Nº**

**INTERESSADO**

000.318/2023	MARCIA FELIX LUIZ DE SOUZA
000.461/2023	MARIA PERPÉTUA DA SILVA
001.508/2023	SUZANA APARECIDA DA SILVA
002.071/2023	SUSI ELAINE ROSA
002.135/2023	MARIA ELZA DA SILVA
002.218/2023	MARTA RIBEIRO
002.253/2023	NATALI CRISTINA MARTINS GARCIA
002.344/2023	SUSETE MARIA DA SILVA
002.556/2023	MARCOS BASTOS DOS SANTOS
002.784/2023	MARIA ISABEL MIRANDA
003.132/2023	MARIA JOSE DOS SANTOS
003.300/2023	MARIA SILVANA DA SILVA MARTINS
003.654/2023	NATALI DRIELEN BARBOSA BERGAMIN
004.365/2023	LEONTINA CASTELÃO
005.120/2023	NISETE ROCHA DE PAIVA RODRIGUES
006.363/2023	GEYSIANE JHENIFER ALVES CANOVAS BATISTA
006.420/2023	SILVANA APARECIDA CORREA
006.860/2023	JULIANA MOREIRA LIMA
006.870/2023	GISLAINE CRISTINA MARIM OLIVEIRA
006.932/2023	LISSANDRA FRANCISCA DOS SANTOS
006.972/2023	MARTA MARIA RAFAEL MARCELO
007.053/2023	JOSIANE GONÇALVES VALENTE
007.230/2023	MARIA JULIA FUSCO BELLELER
007.358/2023	MARLY DONIZETI ESCRIVANI
007.701/2023	LAIDE DONIZETE FERREIRA
007.719/2023	LAURA ALVES DIAS
008.087/2023	MARA CICERA RAMOS
008.489/2023	LUCILENE ALVES DA SILVA
008.818/2023	SHIRLEY DANIELA FARIAS DA SILVA
008.862/2023	IRACEMA ALEXANDRE BARBISAN
011.700/2023	KELI ARAUJO NASCIMENTO
012.011/2023	JOSELAINÉ BARBOSA
027.703/2023	JOSIANE FAVERÃO
029.152/2023	IVANETE DE LURDES FILENO
031.332/2023	LARUBIA NATERCIA MOYA
031.940/2023	MARIA APARECIDA CASTRO E SILVA
032.277/2023	JANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
047.035/2023	SIMONE CLAUDINO CORRÊA
086.311/2022	SUSELENE CRISTINA MAGNANI
086.893/2022	MARIA DE LOURDES SOUZA
087.368/2022	MISLENE CARDOSO DA SILVA

**INDEFERIDO:**

**GUICHÊ Nº**

**INTERESSADO**

000.400/2023	MANOEL JOSÉ BERNARDO
000.731/2023	IVONE LOPES DE AQUINO
001.016/2023	NEUSA MARIA DOS SANTOS ROSA
001.413/2023	NATALICIO JOSE DA SILVA
002.291/2023	NEIDE RUGNO
005.010/2023	HELENA PEREIRA NUNES
006.148/2023	JOSLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
007.189/2023	JAUDA IRENE DA COSTA
007.250/2023	LARISSA REGINA MARQUES LUIZ
007.316/2023	MARIA LUISA DOS SANTOS
007.433/2023	MARILZA DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Procuradoria Geral do Município

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS  
PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

007.885/2023	NAILA MONIQUE FELIX BELIZARIO
008.381/2023	SOLANGE APARECIDA CLEMENTE DE MORAES
008.711/2023	LIDIANE MARIA DA SILVA
009.791/2023	SIRLENE CAETANO
010.169/2023	JANAINA MARIA DA SILVA
010.424/2023	NEUZA ALVES
011.477/2023	LINDALVA OTILIA DA SILVA
024.109/2023	MARLI RASPANDE LEMOS

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 14 de novembro de 2023.

Fabiano Bergamin  
Técnico em Contabilidade  
Matrícula nº 14535-1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 996, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**Autógrafo nº 333/2023 – Projeto de Lei Complementar nº 14/2023**

Revoga a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 894, de 6 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 14511/2023 1Doc (“MRS”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.968, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 310/2023 – Projeto de Lei nº 319/2023**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos disponibilizarem cardápio físico para os consumidores no âmbito do Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de outubro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam obrigados todos os estabelecimentos que, comercialmente, disponibilizam cardápios – tais como bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, pastelarias, casas noturnas e similares – a disponibilizar cardápio impresso, contendo a relação de preços dos produtos, para os consumidores no âmbito do Município de Araraquara.

§ 1º É permitida a disponibilização de cardápio digital via “QR Code” ou outro meio, contendo a relação de preços dos produtos, desde que o estabelecimento disponibilize cardápio impresso.

§ 2º É facultado ao estabelecimento disponibilizar aparelho eletrônico, tal como “tablet” ou celular, para acesso, de forma gratuita, a cardápio digital.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere esta lei devem afixar, em locais de fácil visualização na entrada do estabelecimento, placa ou cartaz contendo os seguintes dizeres: “Este estabelecimento disponibiliza cardápio impresso ou aparelho eletrônico para acesso, de forma gratuita, a cardápio digital”.

Art. 3º O descumprimento das disposições previstas nesta lei enseja, ao estabelecimento infrator, multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais Municipais, dobrado a cada reincidência.

Art. 4º Esta lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de outubro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-feira, 10/novembro/23 - Ano XLII – Nº 11.332.

.Republicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-feira, 15/novembro/23 - Ano XLII – Nº 11.335, em razão de erro formal no Autógrafo nº 310/2023.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.985, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 335/2023 – Projeto de Lei nº 355/2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.743.339,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotações de despesas com a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, tais como pagamento de parcelamentos, precatórios e tarifas bancárias e manutenção de contratos de locação e segurança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro de 2023, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.743.339,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotações de despesas com a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, tais como pagamento de parcelamentos, precatórios e tarifas bancárias e manutenção de contratos de locação e segurança, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 234.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 234.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.116.557,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.052.059,76
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 940.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 104.568,36
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.899.929,65
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.080.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 126.637,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 126.637,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 261.144,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 261.144,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 5.743.339,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.1	Projeto	
18.541.0012.1.026	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.361.562,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.361.562,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.126.0062.2	Atividade	
04.126.0062.2.108	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA LGPD	R\$ 55.886,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.886,56
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	
04.126.0063.2	Atividade	
04.126.0063.2.105	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA I.G.	R\$ 104.568,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.568,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	
04.126.0063.2	Atividade	
04.126.0063.2.106	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA E.C.	R\$ 311.144,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 261.144,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.114	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INTERCONEXÃO	R\$ 719.143,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 719.143,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.1	Projeto	
14.422.0022.1.230	MEMORIAL DA HISTÓRIA E CULTURA DA POPULAÇÃO NEGRA	R\$ 261.228,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 261.228,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.1	Projeto	
15.452.0056.1.013	REFORMA DA CAPELA NO CEMITÉRIO SÃO BENTO	R\$ 559.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 559.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.219	CONSERVAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 585.068,21
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 585.068,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 571.502,57
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 571.502,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.081	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS LOCAIS	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.22	ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
02.22.01	ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
04.451.0044	ESCOLA DE GOVERNO	
04.451.0044.1	Projeto	
04.451.0044.1.010	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	R\$ 893.434,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 893.434,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 15795/2023 1Doc ("RAP").



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.986, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 334/2023 – Projeto de Lei nº 344/2023**

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel por permuta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel de matrícula nº 157.020, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Memorando nº 7.468/2023, estando o Poder Executivo autorizado a aliená-lo, por permuta e em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º desta lei será permutado, em conformidade com o valor da avaliação realizada por avaliador oficial do Município, com o imóvel de matrícula nº 39.774, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade da Mitra Diocesana de São Carlos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.356.292/0001-38, que passará a integrar o patrimônio da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 7468/2023 1Doc (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.987, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 336/2023 – Projeto de Lei nº 356/2023**

Denomina Guarda Civil Municipal Antônio Carlos Ferreira de Freitas o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal, na sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Guarda Civil Municipal Antônio Carlos Ferreira de Freitas o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil Municipal (COI-GCM), situado na Rua 9 de Julho nº 3419, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando: 8335/2023 1Doc (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.988, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 337/2023 – Projeto de Lei nº 357/2023**

Autoriza a retirada de encargos incidentes no imóvel de matrícula nº 113.189, registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, mediante compensação financeira nos termos em que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a retirada de todos encargos incidentes no imóvel de matrícula nº 113.189, registrado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, doado pelo Município a Nacon Araraquara Comércio e Representações Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 05.098.995/0001-99.

§ 1º Em conformidade com o art. 3º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, a retirada dos encargos de que trata o “caput” deste artigo se condiciona a:

I – à compensação financeira a cargo da donatária, em valor apurado em avaliação oficial do Município, a ser paga em conformidade com o § 5º do art. 3º da Lei nº 9.218, de 2018; e

II – à constituição de hipoteca sobre o imóvel de que trata o “caput” deste artigo, em favor do Município, a fim de garantir a compensação financeira prevista no inciso I deste § 1º.

§ 2º Caberá à donatária, integral e exclusivamente, todas as despesas, tributos, emolumentos e custas inerentes à efetivação da retirada dos encargos de que trata o “caput” deste artigo.

§ 3º Deverão constar expressamente do instrumento da retirada dos encargos de que trata o “caput” deste artigo as seguintes condições e cláusulas:

I – cláusula estipulando que os valores a serem apurados para a indenização do Município deverão ter como base o valor atual dos terrenos ou das áreas inicialmente doados, mediante avaliação oficial, por valor não inferior ao praticado no mercado imobiliário;

II – cláusula determinando que a compensação financeira referida no § 1º deste artigo será destinada ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico (FUMDE), para o atendimento dos seus objetivos;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

III – cláusula determinando que todas as custas, os tributos e os emolumentos devidos pela lavratura das escrituras, assim como seus registros no cartório competente, serão de exclusiva responsabilidade da donatária.

§ 4º O imóvel de que trata o “caput” deste artigo resulta da anexação de imóveis cujas alienações foram autorizadas por meio da Lei nº 6.814, de 26 de junho de 2008, e por meio da Lei nº 6.925, de 6 de fevereiro de 2009.

Art. 2º O não cumprimento das obrigações assumidas poderá determinar a cassação do benefício concedido, assim como a reversão do imóvel objeto da doação ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele existentes, sem direito a qualquer indenização, independentemente de interpelação judicial e extrajudicial.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo adotar todas as providências necessárias à efetivação da retirada dos encargos de que trata o art. 1º desta lei, com o auxílio, conforme o caso, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 2337/2006 F (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.989, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Autógrafo nº 339/2023 – Projeto de Lei nº 361/2023

Altera a Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017, para dispor sobre o novo método de evolução funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 9.153, de 6 de dezembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13-A. O servidor público ocupante de cargo efetivo que estiver exercendo função de confiança ou investido em cargo em comissão, se fizer jus à evolução funcional, progredirá em seu cargo de origem.

.....

Art. 14. A Progressão Vertical é a passagem de um Nível para outro, imediatamente superior, mantido o Grau, mediante os cumprimentos dos critérios descritos no art. 15.

Parágrafo único. Excepcionalmente, quando o servidor tiver atingido o nível máximo na tabela vencimental de seu grupo, a progressão vertical é a passagem de dois graus, dentro do mesmo nível.

Art. 15. ....

.....

III – não tiver contra si, no período de interstício, decisão administrativa transitada em julgado com aplicação de repreensão, multa, suspensão ou destituição da função;

.....

V – durante o interstício, possuir no máximo uma falta injustificada; e

.....

§ 1º Para fins do inciso V deste artigo, considera-se falta injustificada:

I – a ausência sem apresentação de requerimento; ou

II – caso o requerimento apresentado pelo servidor não tenha sido aceito pelo chefe imediato, em razão da impertinência das justificativas apresentadas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

.....  
Art. 16. ....

.....  
§ 3º .....

I - deve ser cancelada pela Gerência de Gestão de Pessoal em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do requerimento prévio do servidor ou da apresentação do certificado;

II- deve ser utilizada em no máximo 6 (seis) anos, contados da data do certificado de conclusão até a data de 31 de dezembro do ano anterior ao do processo de evolução funcional em curso;

III - pode ser obtida mediante a somatória de cargas horárias de cursos de capacitação, independentemente do requisito de ingresso para o cargo;

IV - pode ser obtida por meio de cursos ou treinamentos custeados pela Câmara Municipal, desde que estejam abertos à participação de todos os servidores submetidos a este PCCV;

.....  
§ 7º O servidor poderá recorrer, em até 15 (quinze) dias, por meio de pedido de reconsideração, da decisão da Gerência de Gestão de Pessoal quanto à não validação do curso de capacitação.

§ 8º O pedido de reconsideração previsto no § 7º será avaliado pela Comissão de Gestão de Carreiras em até 15 (quinze) dias.

.....  
Art. 18. A Progressão Horizontal é a passagem de um Grau para outro, imediatamente superior, dentro do mesmo Nível.

Art. 19. ....

.....  
III – não tiver contra si, no período de interstício, decisão administrativa transitada em julgado com aplicação de repreensão, multa, suspensão ou destituição da função;

.....  
V – durante o interstício, possuir no máximo uma falta injustificada; e

VI – houver realizado pelo menos 1 (um) curso, por ano, aprovado ou indicado, custeado ou não, pela Câmara Municipal.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Para fins do inciso V deste artigo, considera-se falta injustificada:

I – a ausência sem apresentação de requerimento; ou

II – caso o requerimento apresentado pelo servidor não tenha sido aceito pelo chefe imediato, em razão da impertinência das justificativas apresentadas.

.....  
§ 4º Para fins do inciso VI deste artigo, compete à Gerência de Gestão de Pessoal:

I – publicar, com atualização trimestral, a relação dos cursos indicados pela Câmara Municipal; e

II – aprovar o curso do servidor, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data do requerimento prévio ou da apresentação do certificado.

§ 5º A relação dos cursos indicados pela Câmara Municipal, prevista no inciso I do § 4º, deve conter:

I – cursos destinados a todos os servidores; e

II – cursos destinados de forma específica a cada uma das unidades administrativas da Câmara Municipal.

§ 6º O servidor poderá recorrer, em até 15 (quinze) dias, por meio de pedido de reconsideração, da decisão da Gerência de Gestão de Pessoal quanto à não aprovação do curso, prevista no inciso II do § 4º.

§ 7º O pedido de reconsideração previsto no § 6º será avaliado pela Comissão de Gestão de Carreiras em até 15 (quinze) dias.

.....  
**CAPÍTULO VI**

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS” (NR)**

Art. 2º O Anexo V da Lei nº 9.153, de 2017, passa a vigorar com as alterações promovidas no Anexo Único desta lei.

Art. 3º No processo de evolução funcional de 2024:

I – a somatória de cargas horárias de cursos de capacitação será o seguinte:

Exigência de ingresso	Capacitação
Ensino Fundamental	30 horas
Ensino Médio	90 horas
Ensino Médio Técnico	90 horas
Ensino Superior	240 horas





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – o servidor deve realizar um curso até o dia 15 de fevereiro de 2024, para cumprir o requisito previsto no inciso VI do art. 19 da Lei nº 9.153, de 2017, para habilitação à progressão horizontal.

Art. 4º No processo de evolução funcional de 2025, o servidor deve realizar dois cursos para cumprir o requisito previsto no inciso VI do art. 19 da Lei nº 9.153, de 2017, para habilitação à progressão horizontal, sendo:

I – o primeiro curso realizado nos termos indicados no inciso II do art. 3º; e

II – o segundo curso realizado entre 1º de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º Ficam revogados da Lei nº 9.153, de 2017:

I – os incisos VI, VII e XIV do art. 2º;

II – o art. 11;

III – o § 1º do art. 13;

IV – do art. 15:

a) o inciso IV;

b) o inciso III do § 1º;

c) os §§ 2º e 3º;

V – os §§ 5º e 6º do art. 16;

VI – do art. 19:

a) o inciso IV;

b) os §§ 1º e 3º;

c) o inciso III do § 2º;

VII – os §§ 2º e 3º do art. 22;

VIII – o Capítulo IV e seus arts. 20 a 24;

IX – o Capítulo V e seus arts. 25 a 27; e

X – os arts. 33 e 34.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 10.990, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Autógrafo nº 338/2023 – Projeto de Lei nº 358/2023**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 311.222,50 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 7 de novembro de 2023, promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

## CAPÍTULO II

### DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, em decorrência da Emenda Parlamentar Federal nº 2023.25200001, para aquisição de caminhão, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
11	TRABALHO
11.334	FOMENTO AO TRABALHO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.389	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 2023.25200001 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO - COOP. SOL NASCENTE	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício, oriundo de Transferência Especial do Ministério da Economia, decorrente da Emenda Parlamentar nº 2023.25200001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimentos;

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 311.222,50 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária referentes à contrapartida para a aquisição de caminhão através da ação “Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Egressos”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.362	COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA	R\$ 311.222,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 311.222,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

311.222,50 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.134	RECIASOL - REDE DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.135	CENTRO DE CULTURA DIGITAL	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.137	CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR, CRIATIVO E SOLIDÁRIO	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.139	CRIAR E MANTER BANCO COMUNITÁRIO E MOEDA SOCIAL	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.140	CRIAR E MANTER CENTRO PRODUTIVO DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.124	HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS "COLHENDO DIGNIDADE"	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.125	CAMPO LIMPO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0066	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
11.334.0066.2	Atividade	
11.334.0066.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R\$	4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.120	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - PDT	R\$	15.322,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.322,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo:15891/2023 1Doc (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.370, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.743.339,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotações de despesas com a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, tais como pagamento de parcelamentos, precatórios e tarifas bancárias e manutenção de contratos de locação e segurança, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.985, de 8 de novembro de 2023,

## DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 5.743.339,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), para reforço de dotações de despesas com a manutenção das atividades em diversas Secretarias Municipais, tais como pagamento de parcelamentos, precatórios e tarifas bancárias e manutenção de contratos de locação e segurança, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0020	REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES	
14.422.0020.2	Atividade	
14.422.0020.2.028	CASA ABRIGO	R\$ 5.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO		
1 - Tesouro		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.06.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0120	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL	
04.123.0120.2	Atividade	
04.123.0120.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 234.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 234.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.116.557,77
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 1.052.059,76
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 940.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 104.568,36
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.899.929,65
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 1.080.000,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0049.2	Atividade	
15.451.0049.2.093	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 126.637,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 126.637,36
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTES, LAZER E ALTO RENDIMENTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0030	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0030.2	Atividade	
27.812.0030.2.196	MANUTENÇÃO DAS ÁREAS DE LAZER ESPORTIVAS	R\$ 261.144,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 261.144,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotações no valor de R\$ 5.743.339,13 (cinco milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e treze centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04	COORDENADORIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.0012	BEM-ESTAR ANIMAL	
18.541.0012.1	Projeto	
18.541.0012.1.026	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO BEM-ESTAR ANIMAL	R\$ 1.361.562,64
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.361.562,64
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, MODERNIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0062	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
04.126.0062.2	Atividade	
04.126.0062.2.108	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA LGPD	R\$ 55.886,56
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 55.886,56
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	
04.126.0063.2	Atividade	
04.126.0063.2.105	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA I.G.	R\$ 104.568,36
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.568,36
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0063	MODERNIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERNET GRATUITA	
04.126.0063.2	Atividade	
04.126.0063.2.106	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA E.C.	R\$ 311.144,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 261.144,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0064	INFRAESTRUTURA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CONSULTORIA E TELEFONIA	
04.126.0064.2	Atividade	
04.126.0064.2.114	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE INTERCONEXÃO	R\$ 719.143,53
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 719.143,53
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.03	COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS ÉTNICO-RACIAIS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0022	ARARAQUARA MORADA DO SOL E NÃO DO RACISMO	
14.422.0022.1	Projeto	
14.422.0022.1.230	MEMORIAL DA HISTÓRIA E CULTURA DA POPULAÇÃO NEGRA	R\$ 261.228,60
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 261.228,60
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0048.2	Atividade	
15.451.0048.2.085	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.782.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0048.2	Atividade	
26.782.0048.2.087	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0056.1	Projeto	
15.452.0056.1.013	REFORMA DA CAPELA NO CEMITÉRIO SÃO BENTO	R\$ 559.800,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 559.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0034	GESTÃO E FOMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS POR MEIO DA CULTURA	
13.392.0034.2	Atividade	
13.392.0034.2.060	GESTÃO E ACESSO À CULTURA	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PAT. HISTÓRICO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.1	Projeto	
13.391.0035.1.219	CONSERVAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 585.068,21
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 585.068,21
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.391.0035	GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO EDUCATIVA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
13.391.0035.2	Atividade	
13.391.0035.2.063	POLÍTICA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	R\$ 571.502,57
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 571.502,57
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0036	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0036.2	Atividade	
13.392.0036.2.081	EDITAL DE APOIO AOS ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS LOCAIS	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.22	ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
02.22.01	ESCOLA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
04.451.0044	ESCOLA DE GOVERNO	
04.451.0044.1	Projeto	
04.451.0044.1.010	REFORMA E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO	R\$ 893.434,66
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 893.434,66
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DONIZETE SIMIONI**

Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo: 15795/2023 1Doc ("RAP").



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**DECRETO Nº 13.371, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e suplementar, no valor de R\$ 311.222,50 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 10.990, de 8 de novembro de 2023,

**D E C R E T A:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional especial e a abertura de crédito adicional suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

**CAPÍTULO II**

**DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a abertura de dotação orçamentária na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, oriunda de repasse financeiro na modalidade “Transferência Especial”, em decorrência da Emenda Parlamentar Federal nº 2023.25200001, para aquisição de caminhão, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
11	TRABALHO
11.334	FOMENTO AO TRABALHO





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.389	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - MIN. ECONOMIA - EM. PARL. 2023.25200001 - AQUISIÇÃO CAMINHÃO - COOP. SOL NASCENTE	R\$ 150.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	8 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal	

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a ser apurado no balanço do exercício, oriundo de Transferência Especial do Ministério da Economia, decorrente da Emenda Parlamentar nº 2023.25200001, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para investimentos;

### CAPÍTULO III

#### DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 311.222,50 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária referentes à contrapartida para a aquisição de caminhão através da ação “Cooperativa Social de Trabalho em Recuperação de Egressos”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.362	COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERAÇÃO DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA	R\$ 311.222,50
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 311.222,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

311.222,50 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRAB. E ECON. CRIATIVA SOLIDÁRIA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
11.122.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.122.0070.2	Atividade	
11.122.0070.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.130	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.134	RECIASOL - REDE DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.135	CENTRO DE CULTURA DIGITAL	R\$ 20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.137	CENTROS DE COMÉRCIO POPULAR, CRIATIVO E SOLIDÁRIO	R\$ 35.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.139	CRIAR E MANTER BANCO COMUNITÁRIO E MOEDA SOCIAL	R\$ 25.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0070	GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA E PROMOÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POPULAR E CRIATIVA	
11.334.0070.2	Atividade	
11.334.0070.2.140	CRIAR E MANTER CENTRO PRODUTIVO DE SAÚDE MENTAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

20.122.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.122.0065.2	Atividade	
20.122.0065.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 60.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.124	HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS "COLHENDO DIGNIDADE"	R\$ 80.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
20	AGRICULTURA	
20.605	ABASTECIMENTO	
20.605.0065	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	
20.605.0065.2	Atividade	
20.605.0065.2.125	CAMPO LIMPO	R\$ 10.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0067	INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
04.122.0067.2	Atividade	
04.122.0067.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0066	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS	
11.334.0066.2	Atividade	
11.334.0066.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.118	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS	R\$	4.300,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0068.2	Atividade		
23.695.0068.2.120	REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO - PDT	R\$	15.322,50
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.322,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o presente crédito adicional suplementar e especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de novembro de 2023.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo:15891/2023 1Doc (“RAP”).